

RELATÓRIO REFERENTE À INSPEÇÃO “IN LOCO”

PROCESSO : 18537-0/2007
PRINCIPAL : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

SENHORA COORDENADORA

Para Cumprir o Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente desta Casa de Fl. 21 TC, o que temos a informar é o seguinte:

- TOMADA DE PREÇO 05/2007
 - Publicado no DOE em 06/03/07
 - publicado na Folha do Estado em 07/03/07
 - Edital nº 05/07
 - Pavimentação asfáltica da Rua Óbidos – Acesso ao Sinttcontas, no município de Cuiabá-MT.
 - Prazo de 90 dias
 - Valor de R\$ 178.580,58
 - Ata de abertura em 26/03/07, consagrou-se vencedora a Construtora Cairo LTDA com o valor de R\$ 175.920,30.
 - publicado o resultado no DOE em 27/03/07 e na folha do Estado em 29/03/07.
 - Empenho n. 1157-9 de 23/04/07 no valor de R\$ 175.920,30.
 - publicação do extrato do contrato no DOE em 25/04/07.
- INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 144/2007 (Fl. 26 a 38 TC)
 - Pavimentação asfáltica da Rua Óbidos – Acesso ao Sinttcontas, no município de Cuiabá-MT.
 - Prazo de 90 dias
 - Valor de R\$ 175.920,30.
 - Assinado em 25/04/2007
 - Aditivo n. 144/2007/01/01, passando o contrato para R\$ 205.808,64, assinado em 22/11/07 e publicado no DOE em 22/01/07, empenho n. 4243-1 no valor de R\$ 29.888,34

MEDIÇÃO

Medição	Período	Valor	NF	LIQUID
1ª	07/05/07 a 06/06/07	62.038,48	278	2318-4
2ª	07/06/07 a 06/07/07	47.695,20	281	2456-3

Medição	Período	Valor	NF	LIQUID
3ª	07/07/07 a 06/08/07	65.447,73	283	2990-5
4ª	07/08/07 a 07/09/07	738,89	339	5362-8
5ª	28/11/07	29.888,34	339	5364-4
Total		205.808,64		

Resumo:

Contrato R\$ 175.920,30
 Aditivo R\$ 29.888,34
 Total R\$ 205.808,64
 Empenho R\$ 205.808,64
 Pagamento R\$ 205.808,64
 Nota Fiscal R\$ 205.808,64
 Medição R\$ 205.808,64 (100%)

Estivemos “in loco” para averiguar a situação da obra e pudemos constatar as seguintes irregularidades:

- Vários trechos da obra encontram-se com defeitos que precisam ser reparados pela construtora, comprovando a denúncia elaborada, conforme fotos a seguir:



Foto 1: Placa de Inauguração



Foto 2: Defeito na beira do asfalto



Foto 3: Caixa de passagem obstruída



Foto 4: Defeito no meio fio



Foto 5: Asfalto com defeito na pista



Foto 6: Buraco na pista



Foto 7: Asfalto com defeito

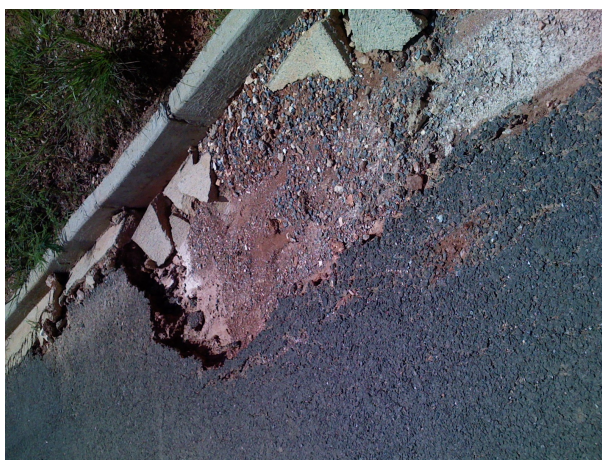


Foto 8: Defeito no meio fio



Foto 9: Defeito no asfalto



Foto 10: Defeito na manta asfáltica

– CONCLUSÃO:

- o contrato encontra-se totalmente medido, pago, faltando apenas o termo de recebimento que deve ser emitido após a recuperação dos defeitos apresentados; e
- A SINFRA deve notificar a Firma Construtora Cairo LTDA para recuperar todos os defeitos existentes no trecho construído por execução do contrato nº 144/2007.

É a informação.

Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia, em
Cuiabá, 02 de abril de 2008.

Nelson Yuwao Kawahara
Auditor Público Externo

PROCESSO : 18537-0/2007
PRINCIPAL : SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

MISSÃO: Garantir o controle externo de obras e serviços de engenharia por meio de fiscalização e emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a decisão institucional, visando a excelência na gestão de recursos públicos.

- 4/5

PROCESSO : 18537-0/2007
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Exmo. Conselheiro Presidente

Este processo foi iniciado com o documento emitido pelo Presidente do Sinttcontas, Sr. Domingos Silva Lima, protocolado no Tribunal em 22.11.2007, mediante o qual veio requerer a notificação da Construtora Caio Ltda para proceder reparos na pavimentação asfáltica da Rua Óbidos - Acesso à sede do Sinttcontas, em Cuiabá-MT.

O requerente apresentou fotografias autuadas às fls. 03/17 TC.

Em atendimento ao despacho de Vossa Excelência às fls. 21 TC, foi feita a inspeção "in loco", analisada e juntada a documentação das fls.26/41 TC e elaborado o Relatório das fls.22/25 TC, com a conclusão que ratifico e transcrevo a seguir:

- *o contrato encontra-se totalmente medido, pago, faltando apenas o termo de recebimento que deve ser emitido após a recuperação dos defeitos apresentados; e*
- *A SINFRA deve notificar a Firma Construtora Cairo LTDA para recuperar todos os defeitos existentes no trecho construído por execução do contrato nº 144/2007.*

É a informação.

Cuiabá, 02 de abril de 2.008

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva
Coordenadora